



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O município de Salitre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o extrato do contrato, resultante do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.09.25.01SDH**:

**OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável substanciando-se em proporcionar a inclusão digital e social de pessoas idosas do município e atendidas pelos CRAS, bem como contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável que deve ser desenvolvido em ações por meio dos quatro campos de ação: tecnologia, saúde, mobilidade física e educação.

**LOCATÁRIA:** Fundo Municipal de Assistência Social

**LOCADOR:** Luiz Carlos Cardoso Santos

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**ASSINA PELO LOCATÁRIO:** Dorisvalda Pereira Filha

**ASSINA PELO LOCADOR:** Luiz Carlos Cardoso Santos

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2023.

  
THAMIRIS PEREIRA SILVA


Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico que o extrato do contrato, cujo objeto trata da locação de Imóvel para o funcionamento do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável substanciando-se em proporcionar a inclusão digital e social de pessoas idosas do município e atendidas pelos CRAS, bem como contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável que deve ser desenvolvido em ações por meio dos quatro campos de ação: tecnologia, saúde, mobilidade física e educação, decorrente do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 2023.09.25.01SDH, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 02 de outubro de 2023.



**THAMIRIS PEREIRA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre